



Maceió, 6 de maio de 2024

Nº 400

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Meiro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 3 DE MAIO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-11996/2024. Int.: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-11964/2024. Int.: Hoana Maria Andrade Tomaz. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-11771/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Contratação de serviço de buffet através da execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 10/2024. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 088/2024, às fls. 30/35, que opina pela possibilidade de contratação direta da empresa MARIA JOSÉ DE LIMA SELF-SERVICE, autorizo o empenho, liquidação e pagamento.

Proc. nº 12070-11986/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa CORREIOS, referente ao mês de ABRIL/2024. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-12072/2024. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa BRASCAR LOCADORA LTDA, referente ao mês de ABRIL/2024. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 27/28, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-12048/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa AUDORA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, referente ao mês de ABRIL/2024. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 63/64, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-11990/2024. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa VIVO referente aos serviços de internet móvel prestados no mês de ABRIL/2024. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

Proc. nº 12070-11876/2024. Int.: Elisa Santos da Silva França. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal à fl. 3, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 15 a



Maceió, 6 de maio de 2024

Nº 400

24 de agosto de 2024. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Maceió, 3 de maio de 2024.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 12070.11771/2024, RATIFICO o procedimento de execução da Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 010/2024, decorrente do Pregão Eletrônico SRP DPE/AL nº 034/2023, firmada entre a Defensoria Pública do Estado de Alagoas e a empresa MARIA JOSÉ DE LIMA SELF-SERVICE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.967.041/0001-87, para aquisição de serviço de buffet, com fundamento no art.15, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 68.120/2019, no valor de R\$ 604,00 (seiscentos e quatro reais). DETERMINO, ainda, a publicação deste termo na imprensa oficial, conforme art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 3 de maio de 2024.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 027/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA HILGERT E TORRES CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-9273/2024.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: HILGERT E TORRES CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.545.909/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel comercial ou sala comercial para funcionamento do Núcleo da 2ª Instância – Seção de Acompanhamento Criminal da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do contrato é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). É de responsabilidade do locatário o pagamento do condomínio no valor mensal de R\$ 1.044,00 (mil e quarenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação: Unidade Orçamentária: 11011 - Defensoria Pública Geral do Estado de Alagoas; Programa de trabalho: 03.092.1027.3836 - Ampliação de Acesso da População à Justiça; Natureza da despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Subitem: 10 - Locação de bens imóveis; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Federal 8.245/1991; Processo nº 12070-9273/2024; Parecer Jurídico nº 083/2024; e proposta do locador.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela DPE/AL, ELOI HILGERT, pela empresa HILGERT E TORRES CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP DPE/AL Nº 040/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-31202/2023

PARTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado Carlos Eduardo de Paula Monteiro, e a empresa J O DE A L C LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 44.346.537/0001-83, representada pela Sra. Juliana Olivia de Azevedo Lima Camara, CPF: 058.119.514-00.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de açúcar.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 9.825,00 (nove mil oitocentos e vinte e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2024.

VIGÊNCIA: A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, não podendo ser prorrogada.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 10.520/2002, Decreto nº 29.342/2013, Processo Administrativo nº 12070-31202/2023, Pregão eletrônico SRP DPE/AL nº 040/2023.